



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO
ENERGIFE IFMG - PACTUAÇÃO 2025

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal	
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira	Reitor
02	Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais - FAPIFMG	63.780.872/0001-30	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	fapifmg@fapifmg.org.br	Leandro Antônio da Conceição	Diretor-Presidente

1.2 Pessoas envolvidas na coordenação do projeto

ID	Nome	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Particip e Vincula do	Função
01	Luiz Eduardo de Souza Pereira	1915101	(31) 99143-7062	eduardo.pereira@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador Geral

02	Fernanda Ogando Chaves	2595840	-	fernanda.chaves@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenadora Adjunta Administrativa
03	Ana Paula Pereira Batista	1603999	-	ana.batista@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenadora Adjunta Comunicação
04	Alessandra Regina Teles Herbig	1672825	-	alessandra.herbig@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenadora Adjunta SISTEC
05	Charles Martins Diniz	3579486	-	charles.diniz@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador do Polo Arcos
06	Welinton La Fontaine Lopes	1692853	-	welinton.lafontaine@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador do Polo Betim
07	Flaviane Silva Coutinho	2045338	-	flaviane.coutinho@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador do Polo Conselheiro Lafaiete
08	Rafael Vinicius Tayette da Nobrega	1946092	-	rafael.nobrega@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador do Polo Formiga
09	Wanderson Ferreira de Souza	1528316	-	wanderson.souza@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador do Polo Ibirité
10	Edson Martins de Oliveira	1640532	-	edson.martins@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador do Polo Ouro Preto
11	Mario Marcos Brito Horta	1016736	-	mario.horta@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador do Polo Ribeirão das Neves

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)
ENERGIFE IFMG - Pactuação 2025	(X) EXTENSÃO	9 meses
Resumo do Projeto		
O presente projeto, a ser executado pelo IFMG, integra a pactuação 2025 da Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE, no âmbito do Programa EnergIFE, coordenado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. A proposta tem como objeto a		

oferta de 980 vagas em cursos de qualificação profissional (Formação Inicial e Continuada – FIC) na área de energias renováveis e eficiência energética, a serem executadas até dezembro de 2026, com vistas à formação de estudantes e trabalhadores para atuação em setores estratégicos relacionados à transição energética e ao desenvolvimento sustentável.

As vagas serão distribuídas em 28 turmas, contemplando os campi Arcos, Betim, Conselheiro Lafaiete, Formiga, Ibirité, Ouro Preto e Ribeirão das Neves, ampliando o acesso à educação profissional pública e gratuita em diferentes regiões do estado de Minas Gerais. O projeto prevê a qualificação de 980 estudantes, promovendo a inclusão produtiva, a elevação da escolaridade articulada à formação técnica e o fortalecimento de competências voltadas à instalação, operação e manutenção de sistemas de energias renováveis, especialmente no contexto da expansão da energia solar fotovoltaica e de práticas de eficiência energética.

Para viabilizar a execução das metas pactuadas, o Termo de Execução Descentralizada nº 16144/2025 assegura o repasse de R\$ 1.624.000,00, destinados ao pagamento de despesas de custeio, bolsas a coordenadores, supervisores, docentes e monitores, à concessão de auxílio financeiro a estudantes e à cobertura de despesas operacionais e administrativas, incluindo execução via fundação de apoio.

O projeto está alinhado às políticas nacionais de educação profissional e tecnológica e às estratégias de promoção da sustentabilidade ambiental, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada em um setor em expansão, para o fortalecimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e para o desenvolvimento socioeconômico regional, consolidando o papel do IFMG como instituição promotora de inclusão, inovação e desenvolvimento sustentável.

2.2 Justificativa

A execução do projeto Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE 2025 no âmbito do IFMG justifica-se pela crescente demanda por qualificação profissional nas áreas de energias renováveis e eficiência energética, setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável e para a consolidação da transição energética no Brasil. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, o projeto visa ampliar o acesso à formação inicial e continuada, promovendo oportunidades concretas de inserção produtiva para estudantes e trabalhadores.

A oferta de 980 vagas distribuídas entre diferentes campi do IFMG responde à necessidade de interiorização da educação profissional pública e gratuita, fortalecendo a atuação institucional em regiões com potencial de expansão do setor energético, especialmente no segmento de energia solar fotovoltaica e em práticas de uso racional de energia. A iniciativa contribui para reduzir desigualdades sociais e regionais, ao mesmo tempo em que fomenta a formação de mão de obra qualificada alinhada às demandas do mercado de trabalho e aos arranjos produtivos locais.

O projeto também se fundamenta na relevância social e econômica da formação de profissionais aptos a atuar em atividades relacionadas à instalação, operação e manutenção de sistemas de energias renováveis, ampliando a competitividade regional e promovendo inovação tecnológica. Ao qualificar 980 estudantes em cursos de Formação Inicial e Continuada, o IFMG fortalece sua missão institucional de promover educação profissional de qualidade, articulando ensino e extensão com foco no desenvolvimento sustentável e na inclusão social.

Dessa forma, a execução do projeto revela-se estratégica para consolidar o papel do IFMG como agente de transformação social e de desenvolvimento regional, contribuindo para a formação de capital humano qualificado e para o avanço de políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à eficiência energética e à geração de emprego e renda.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

Promover, no âmbito do IFMG, o fortalecimento sustentável da qualificação profissional em energias renováveis e eficiência energética, contribuindo, a longo prazo, para o desenvolvimento socioeconômico regional, a geração de trabalho e renda, a inclusão produtiva e a consolidação de uma cultura institucional e territorial orientada à inovação e à transição energética sustentável.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Estruturar e organizar a oferta dos cursos FIC pactuados, por meio da elaboração e/ou adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), definição de cronograma e constituição das equipes de gestão e docentes.
- Selecionar e capacitar bolsistas (coordenação, supervisão, docentes e monitores), assegurando alinhamento metodológico e aplicação da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE).
- Realizar ampla divulgação e seleção de estudantes, observando critérios de elegibilidade da Bolsa-Formação e políticas de inclusão e cotas diversas.
- Executar as 28 turmas previstas, garantindo a oferta de 980 vagas com qualidade pedagógica, infraestrutura adequada e insumos necessários às atividades teóricas e práticas.
- Promover acompanhamento sistemático da frequência e do desempenho dos estudantes, adotando intervenções preventivas para reduzir a evasão e assegurar, no mínimo, 80% de conclusão.
- Monitorar e avaliar continuamente a execução física e financeira do projeto, elaborando relatórios técnicos e assegurando conformidade com as normas da Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE 2025.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta		Quantidade	Unidade de Medida
1	Ofertar e executar 980 vagas em cursos FIC na área de energias renováveis e eficiência energética, no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE 2025.			
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do	Mês Final (Indicar mês de execução do

1.1	Planejamento acadêmico e administrativo da oferta, incluindo elaboração e/ou adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), definição de cronograma por campus, seleção de bolsistas (gestão, docentes e monitores) e capacitação da equipe com formação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE).	IFMG e Fundação de apoio	projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.2	Realização da divulgação, seleção e matrícula de estudantes com observância de critérios de inclusão e cotas diversas; execução das aulas teóricas e práticas conforme PPC; disponibilização de insumos e acompanhamento sistemático de frequência e desempenho com aplicação contínua da MAPE para prevenção da evasão.	IFMG	1º	9º
1.3	Acompanhamento contínuo dos indicadores acadêmicos e financeiros, realização de reuniões periódicas de avaliação, consolidação dos resultados de acesso, permanência e êxito, elaboração de relatórios técnicos e financeiros e divulgação institucional dos resultados.	IFMG e Fundação de apoio	1º	9º

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Ofertar e executar 980 vagas em cursos FIC na área de energias renováveis e eficiência energética, no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE 2025.	- Oferta das 28 turmas previstas e preenchimento das 980 vagas pactuadas. - Percentual mínimo de estudantes concluintes. - Entrega de 100% dos relatórios técnicos e financeiros nos prazos estabelecidos.

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados
Os resultados esperados do projeto incluem a qualificação de 980 estudantes nos cursos de Formação Inicial e Continuada na área de energias renováveis e eficiência energética, com meta mínima de 80% de conclusão em relação ao total de matriculados. Espera-se, ainda, a ampliação do acesso à educação profissional para públicos prioritários, a redução dos índices de evasão por meio da aplicação sistemática da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE) e o fortalecimento da inserção produtiva dos concluintes no mercado de trabalho local e regional. Como resultados institucionais, prevê-se o fortalecimento da atuação do IFMG na oferta de cursos alinhados às demandas da transição energética, o aprimoramento dos processos de gestão acadêmica e o desenvolvimento de equipes capacitadas para futuras ofertas no âmbito da Bolsa-Formação. Também se espera a consolidação de parcerias locais e maior integração entre ensino e extensão.

A disseminação dos resultados ocorrerá por meio de relatórios técnicos encaminhados aos órgãos competentes, publicação de notícias e matérias nos canais institucionais, divulgação em redes sociais e apresentações em eventos internos e externos.

ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Grupos sociais vulneráveis	490 vagas
02	Comunidade Externa	490 vagas
TOTAL		980 vagas

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio								
I D	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiado r	Partícipe Executor
0 1	Custeio	Kits para estudantes e equipe do projeto (Camiseta, squeeze, lápis, caneta e outro itens personalizados)	Kit	1.00 0	70,00	70.000,00	IFMG¹	Fundação de Apoio
0 2	Custeio	Kit material para aulas práticas (fiação, insumos, etc) - Um kit por turma	Kit	28	2.500,00	70.000,00	IFMG¹	Fundação de Apoio
0 3	Custeio	Diárias e Passagens	Und	60	380,00	22.800,00	IFMG¹	Fundação de Apoio
0 4	Tributos	Imposto Patronal - Bolsistas Externos (RPA)	Und	1	68.224,0 0	68.224,00	IFMG¹	Fundação de Apoio
0 5	DOA / 339039	Despesas administrativas e operacionais da Fundação de apoio	Und	1	69.926,4 6	69.926,46	IFMG¹	Fundação de Apoio
TOTAL						300.950,4 6		
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação								
I D	Natureza de	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiado	Partícipe Executor

	Despesa						r	
01	339036	Monitores de turma - Colaboradores Externos (um por turma) (RPA)	hora/bolsa	9.280	18,00 ²	167.040,00	IFMG ¹	Fundação de Apoio
02	339018	Auxílio financeiro a estudantes	hora/bolsa	80.400	3,00	241.200,00	IFMG ¹	Fundação de Apoio
03	339018	Auxílio financeiro a estudantes	hora/bolsa	80.000	3,00	240.000,00	IFMG ¹	IFMG
04	339048	Supervisores pedagógicos	hora/bolsa	3.369	36,00 ²	121.284,00	IFMG ¹	IFMG
05	339048	Coordenador geral	hora/bolsa	576	50,00 ²	28.800,00	IFMG ¹	IFMG
06	339036	Professores Externos (RPA)	hora/bolsa	3.456	50,00 ²	172.800,00	IFMG ¹	Fundação de Apoio
07	339048	Professores Servidores	hora/bolsa	1.276	50,00 ²	63.800,00	IFMG ¹	IFMG
07	339048	Coordenações de polo e Coordenações adjuntas	hora/bolsa	5.888	44,00 ²	259.072,00	IFMG ¹	IFMG
08	339048	Apoio Administrativo e Pedagógico	hora/bolsa	1.610	18,00 ²	28.980,00	IFMG ¹	IFMG
TOTAL						1.322.976,00		

¹ Através do TED 16144 - SETEC/MEC (SEI [2638592](#))

² Valores da hora/bolsa conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012 (SEI [2638759](#))

Observação: As contratações via RPA são realizadas com base em hora trabalhada, conforme os valores estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a qual, em seu art. 14, § 2º, autoriza a participação de profissionais externos, desde que precedida de processo seletivo simplificado:

“A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientadores que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal deverá ser precedida de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.”

Nesse contexto, o monitor vinculado a uma turma específica deverá ser contratado para aproximadamente 15 horas semanais. As atividades serão desempenhadas ao longo da execução do curso, cuja duração estimada é de cerca de 5 a 6 meses. Trata-se de contratação via Bolsa Contraprestação de Serviço (RPA), sem vínculo empregatício, destinada ao

suporte às atividades do professor.

Quanto aos professores externos contratados via Bolsa Contraprestação de Serviço (RPA), a remuneração também ocorrerá por hora/aula. Ressalta-se que cada disciplina possui carga horária própria, de modo que a contratação não se dá por carga horária semanal e meses de atuação, mas sim para atuação em disciplina(s) específica(s) com carga horária própria, conforme a necessidade do curso.

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Participe Ofertante
01	Salas e Laboratórios do IFMG	Horas	4.680	50,00 ³	R\$ 234.000,00	IFMG
TOTAL					R\$ 234.000,00	-----

³ Valor econômicos aplicados conforme Portaria nº 1657/IFMG, de 05 de maio de 2025

3.2.1 Ressarcimento à instituição

Nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010, considerando a utilização de infraestrutura física, laboratórios, salas, equipamentos, energia elétrica, apoio técnico-administrativo e demais recursos institucionais do IFMG para execução do presente projeto, fica estabelecido que:

☐ **Haverá ressarcimento integral**

ao IFMG, correspondente ao valor econômico apurado no item 3.2 – Plano de Aplicação Não Financeiro, a ser repassado pela Fundação de Apoio conforme cronograma definido em instrumento específico.

☐ **Haverá ressarcimento parcial**

ao IFMG, no valor de R\$ _____, considerando critérios de viabilidade financeira do projeto, devendo o saldo não ressarcido ser caracterizado como contrapartida institucional.

☒ **Não haverá ressarcimento**

, ficando o valor econômico estimado no item 3.2 caracterizado como contrapartida institucional do IFMG para viabilização da execução do projeto, em razão de seu interesse público, natureza extensionista e alinhamento estratégico institucional.

Justificativa:

A opção pela não exigência de ressarcimento fundamenta-se na natureza pública e extensionista do projeto, integralmente alinhado à missão institucional do IFMG e às políticas públicas de educação profissional coordenadas pela SETEC/MEC. Trata-se de ação estratégica voltada à qualificação gratuita de estudantes e trabalhadores, sem geração de receita própria ou finalidade lucrativa, cujo benefício institucional e social supera o custo estimado da utilização da infraestrutura. Assim, o não ressarcimento configura contrapartida institucional legítima, devidamente motivada, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 8.958/1994.

3.3 Cronograma de Desembolso

Item Especificação	Desembolso para a fundação	
	Março/2026	Junho/2026
339039	364.880,00	517.184,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 882.064,00
Execução Via IFMG	R\$ 741.936,00
Valor Total do TED	R\$ 1.624.000,00

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	IFMG
Obrigações	1) Executar a meta pactuada, ofertando 980 vagas em 28 turmas de cursos FIC na área de energias renováveis e eficiência energética, conforme Plano de Trabalho aprovado. 2) Elaborar e/ou adequar os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), organizar o cronograma acadêmico e garantir a infraestrutura física e pedagógica necessária à execução das atividades. 3) Realizar a seleção de bolsistas (coordenação, supervisão, docentes, monitores e apoio), bem como promover capacitação da equipe, incluindo formação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE). 4) Realizar a divulgação, seleção e matrícula dos estudantes, observando critérios de elegibilidade da Bolsa-Formação e políticas de inclusão e cotas diversas. 5) Acompanhar sistematicamente a frequência, o desempenho e a permanência dos estudantes, adotando medidas preventivas para redução da evasão e alcance mínimo de 80% de conclusão. 6) Monitorar a execução física e financeira do projeto, assegurando conformidade com as normas da Bolsa-Formação – Pronatec EnergIFE 2025 e com o Termo de Execução Descentralizada nº 16144/2025. 7) Elaborar e encaminhar relatórios técnicos e demais documentos exigidos pelos órgãos concedentes, garantindo transparência e regularidade na prestação de contas.

Partícipe	FUNDAÇÃO DE APOIO
------------------	--------------------------

Obrigações	1) Executar a gestão administrativa e financeira dos recursos descentralizados, conforme Plano de Aplicação aprovado e legislação vigente aplicável às fundações de apoio. 2) Realizar aquisições de bens e serviços, contratação de serviços e pagamento de bolsas sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência. 3) Efetuar o pagamento de bolsas, auxílios e demais despesas previstas no plano financeiro, nos prazos estabelecidos. 4) Proceder à aquisição e fornecimento dos kits para estudantes e equipe do projeto, bem como dos insumos necessários às aulas práticas. 5) Manter controle contábil e documental da execução financeira, disponibilizando informações e documentos sempre que solicitado pelo IFMG ou pelos órgãos de controle. 6) Apoiar a elaboração da prestação de contas financeira, fornecendo relatórios, demonstrativos e comprovantes necessários à comprovação da regular execução dos recursos.
-------------------	--

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	IFMG
---	------

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo de Souza Pereira, Coordenador(a) Geral do Programa Qualifica Mais EnergIFE**, em 29/04/2026, às 08:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 15/05/2026, às 10:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2658746** e o código CRC **475358D0**.

23208.000534/2026-52

2658746v1

Criado por [alceste.gloria](#), versão 16 por [erika.cordeiro](#) em 28/04/2026 16:23:27.